

**ELIZABETH BRUNKEN
MARISELNI VITAL PIVA**

**A GESTÃO NA FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS DA
SOCIOEDUCAÇÃO:
UM ESTUDO A PARTIR DA REALIDADE DOS EDUCADORES SOCIAIS DO
PARANÁ**

**CURITIBA
2010**

**ELIZABETH BRUNKEN
MARISELNI VITAL PIVA**

**A GESTÃO NA FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS DA
SOCIOEDUCAÇÃO:
UM ESTUDO A PARTIR DA REALIDADE DOS EDUCADORES SOCIAIS DO
PARANÁ**

Monografia apresentada como requisito parcial para obtenção do título de Especialista em Gestão de Centros Socioeducativos, pelo Curso Especialização em Gestão de Centros Socioeducativos, realizado pelo Setor de Educação da Universidade Federal do Paraná em convênio com a Secretaria da Criança e Juventude do Paraná.

Orientador : Professor Dr. Gracialino da Silva Dias

**CURITIBA
2010**

Agradecemos ao Professor Orientador Dr. Gracialino da Silva Dias, pelas contribuições teóricas, pela compreensão, sensibilidade e disponibilidade em nos auxiliar na construção desta monografia,

À Secretaria da Criança e da Juventude, por nos proporcionar a participação no curso, estimulando o nosso desenvolvimento pessoal e profissional, como forma de reconhecimento e compromisso aos que trabalham na socioeducação.

Às nossas famílias pelo apoio, afeto e compreensão por tantos momentos de ausência.

Aos colegas de trabalho pela compreensão e estímulo para a concretização desta formação acadêmica.

“Para permanecer vivo, educando a paixão, desejos de vida e morte, é preciso educar o medo e a coragem.

Medo e coragem de ousar.

Medo e coragem em assumir a educação desse drama, cujos personagens são nossos desejos de vida e morte.

Educar a paixão é lidar com esses dois ingredientes cotidianamente, por meio da nossa capacidade, força vital e desejar, sonhar, imaginar e criar.

Somos sujeitos porque desejamos, sonhamos, imaginamos e criamos: na busca permanente da alegria, da esperança, do fortalecimento da liberdade, de uma sociedade mais justa, da felicidade a que temos o direito.

Este é o drama de permanecer VIVO... fazendo educação!”

Madalena Freire

LISTA DE SIGLAS

- ABMP** – Associação brasileira de magistrados e Promotores da Infância e da Juventude
- BA** – Bahia
- CEDCA** – Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente
- CENSE** – Centro de Socioeducação
- CLT**– Consolidação das Leis Trabalhistas
- CONANDA**– Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente
- ECA**– Estatuto da Criança e do Adolescente
- EJA** – Educação de Jovens e Adultos
- FASPAR**- Fundação de Ação Social do Paraná
- FIA** – Fundo da Infância e Adolescência
- FIDE** – Fundação de Integração e Desenvolvimento de Entidades Sociais
- FONACRIAD**– Fórum Nacional de Dirigentes Governamentais de Entidades Executoras da Política de Promoção e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente
- FUNABEM** – Fundação do Bem Estar do Menor
- IASP**– Instituto de Ação Social do Paraná
- LDB**– Lei de Diretrizes e Bases da Educação
- LOAS**– Lei Orgânica da Assistência Social
- ONU**– Organização das Nações Unidas
- PB** – Paraíba
- PROMOPAR** - Fundação de Promoção Social do Paraná
- PPP** – Projeto Político Pedagógico
- SAM** – Serviço de Assistência ao Menor
- SEED** – Secretária de Estado de Educação
- SECJ** – Secretaria de Estado da Criança e da Juventude
- SEDH** – Secretaria Especial dos Direitos Humanos
- SETP** – Secretaria de Estado do Emprego, Trabalho e Promoção Social
- SINASE** – Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo
- SIPIA** – Sistema de Informação para a Infância e Adolescência
- SPDCA** - Subsecretaria de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente
- UNICEF** – Fundação das Nações Unidas Para a Infância

RESUMO

A gestão na formação continuada dos profissionais da socioeducação foi o objeto de estudo deste trabalho, priorizando a função do Educador Social. A pesquisa consistiu-se em um estudo por meio de pesquisa bibliográfica e documental. Inicialmente foi apresentada uma abordagem sobre a gestão no âmbito público e privado, traçando a trajetória da socioeducação no Brasil e no Paraná. Foi analisada a importância da gestão pedagógica nos Centros de Socioeducação, bem como a construção do Projeto Político Pedagógico como instrumento delineador de ações e procedimentos, fundamentando os princípios pedagógicos que preconizam o atendimento do adolescente em conflito com a lei. Em seguida realizou-se uma reflexão sobre a necessidade de formação continuada dos profissionais da socioeducação, diante das transformações da sociedade e em especial da relevância do papel do educador social, neste contexto. Apoiando-se na abordagem teórica, a respeito do tema, verificou-se necessidade da realização e aprofundamento de mais estudos e pesquisas sobre a temática. Como se constitui de um campo novo e com pouca literatura, as considerações postas, encontram-se passíveis de críticas e reflexões.

Palavras – chave: Adolescente Infrator, Educador Social, Privação de liberdade

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	08
CAPÍTULO 1- CONCEPÇÃO DE GESTÃO : PÚBLICA E PRIVADA	12
1.1 -HISTÓRICO DA CONSTRUÇÃO DA SOCIOEDUCAÇÃO NO BRASIL.....	13
1.2- A HISTÓRIA DA SOCIOEDUCAÇÃO NO PARANÁ	15
CAPÍTULO 2 – GESTÃO PEDAGÓGICA E GESTÃO PEDAGÓGICA NA SOCIOEDUCAÇÃO	21
2.1- FUNDAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO DO PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO	23
2.2- ESPECIFICIDADE DA PEDAGOGIA NA SOCIOEDUCAÇÃO	27
CAPÍTULO 3 – EDUCAÇÃO, FORMAÇÃO E FORMAÇÃO CONTINUADA	31
3.1 – EDUCAÇÃO X SOCIOEDUCAÇÃO	31
3.2 – FORMAÇÃO CONTINUADA: UMA IMPOSIÇÃO DA REALIDADE	35
CAPÍTULO 4 – O EDUCADOR SOCIAL NOS CENTROS DE SOCIOEDUCAÇÃO	38
4.1 – ESCOLARIZAÇÃO E FORMAÇÃO CONTINUADA DO EDUCADOR SOCIAL IMPASSES OU SOLUÇÕES PARA O TRABALHO	41
CONSIDERAÇÕES FINAIS	46
REFERÊNCIAS	48
ANEXOS	51

Introdução

A elaboração deste trabalho decorreu dos conteúdos e discussões, abordados durante as aulas do curso de Especialização em Gestão em Centros de Socioeducação, bem como em diálogos com o professor orientador, mas fundamentalmente a escolha do tema foi motivada a partir da história de vida e atividade profissional das autoras, que possuem formação na área pedagógica e experiência profissional com adolescentes em situação de risco pessoal e social e em privação de liberdade. Sendo que uma das autoras também trabalhou durante longos anos, como gestora na área de Recursos Humanos, da própria estrutura de atendimento a este adolescente. Assim, muito desse estudo e essa produção estão embasados nessas vivências.

Este estudo se justifica, em face da pouca produção teórica sobre o tema e também da sua relevância, pois quanto mais estudos e reflexões forem realizadas sobre esse tema, maiores as possibilidades de elucidação, reconhecimento e valorização do trabalho desenvolvido pelo profissional da socioeducação. Capacitar continuamente os Educadores Sociais, ao nosso ver, significa ampliar sua reflexão e permitir o estudo sobre a prática do ato educativo e com isso possibilitar a consolidação de ações efetivas.

Se pensarmos em socioeducação desmembrando seu significado, é sócio porque se dá na sociedade, é educativo porque a relação entre adolescentes e educadores é mediadora, construtiva e conseqüentemente emancipadora. As intervenções, ações devem ser pedagógicas para desconstruir a natureza do delito com representações significativas. Para assegurar ações eficazes no atendimento socioeducativo precisamos planejá-las, defini-las, organizá-las e avaliá-las. Ações não se concretizam por que estão estabelecidas em um documento, precisam ser executadas e esta execução se dá através de pessoas, de educadores os quais necessitam estabelecer uma relação de ajuda e construção com os adolescentes em situação de internação, principalmente no que diz respeito a qualidade e relações que estabelece.

De acordo com estes pressupostos a orientação deste trabalho está pautada no caráter educativo que permeiam as práticas das ações socioeducativas

O documento Nacional de Atendimento Socioeducativo- SINASE ,o qual normatiza e reafirma as diretrizes das ações, no contexto de Gestão dos Programas , coloca que os recursos humanos devem ser pensados e estruturados de maneira que realizem ações conseqüentes, tanto na seleção de pessoal quanto na formação continuada como garantia de qualidade no atendimento.

É de ciência de todos os envolvidos com o trabalho socioeducativo ,que atualmente existe um verdadeiro "mosaico" de profissionais atuando nesta área, sendo: Psicólogos, Assistentes Sociais, Pedagogos, Professores, Profissionais da Saúde, Educadores Sociais, entre outros. O Educador Social em especial é o profissional que tem a função mais abrangente no contexto da socioeducação e é também, a função que mais diverge em relação a formação dos profissionais, pois inexistente formação específica para sua área de atuação,uma vez que não se trata de uma profissão normatizada.

Com base nestas justificativas o trabalho tem como objetivo, analisar, refletir os seguintes tópicos: As Concepções de Gestão Pública e Privada; A História da Socioeducação no Brasil e no Paraná, Gestão Pedagógica na Socioeducação; Fundamentos para a Construção do Projeto Político Pedagógico; A Especificidade da Pedagogia na Socioeducação; Educação e Formação Continuada; O Educador Social nos Centros de Socioeducação.

Para atingir os objetivos, foram adotados os seguintes procedimentos:

a) Pesquisa exploratória, com revisão de literatura, onde houve a necessidade da multidisciplinariedade de autores citados, por considerar a abrangência do tema e a escassez de produções literária na área.

Segundo Fiorentino,"a pesquisa é um estudo que consiste na busca disciplinada/metódica de saberes ou compreensões a cerca de um fenômeno, problema ou questão da realidade ou presente na literatura, o qual inquieta/instiga o pesquisador perante o que sabe ou diz respeito".

b) Análise de documentos oficiais, como: Cadernos do IASP, Estatuto da Criança e do Adolescente- ECA, Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo- SINASE, Lei de Diretrizes e Base da Educação – LDB, Acervo Histórico da Secretaria da Criança e do Adolescente- SECJ, entre outros.

c) Estudo de campo de caráter qualitativo, com grupo de Educadores Sociais de um dos Centros de Socioeducação, que atende adolescentes em medida de internação,

conforme instrumento de pesquisa em anexo.

O estudo monográfico está constituído em quatro capítulos.

O Capítulo I, aborda a concepção de gestão no âmbito público e privado em razão da medida socioeducativa de privação de liberdade tratar-se de prerrogativa do Estado. Quanto aos princípios de gestão pública, utilizamos como referência os conceitos estabelecidos na Coletânea dos Cadernos do IASP. Para elucidar sobre a construção da socioeducação, foi necessário estudar sobre os direitos da infância e da adolescência ao longo da história no Brasil, bem como a do Paraná. A trajetória da socioeducação no Paraná, foi marcada, por constantes mudanças estruturais, as quais serviram para delinear o atual modelo de gestão.

O Capítulo II, trata da gestão pedagógica nos Centros de Socioeducação, onde se estabelece que eficácia do atendimento socioeducativo está diretamente ligado a percepção do mundo contemporâneo e de seus determinantes. Estes determinantes levam também a compreensão de homem e sociedade, a quais são necessárias para a construção e elaboração do Projeto Político Pedagógico, garantindo assim, a prevalência do seu caráter educativo e pedagógico. Aborda também, a repercussão da medida socioeducativa na formação do adolescente, onde esse passa a se perceber como sujeito de direitos, podendo exercer sua cidadania.

O Capítulo III, ressalta a educação como processo contínuo e necessário na formação do indivíduo, pois as transformações que ocorrem no mundo globalizado, levam a necessidade de investimentos em formação continuada, visando instrumentalizar o indivíduo, por meio do conhecimento a fim de fortalecê-lo como profissional.

O Capítulo IV, salienta a importância da função do Educador Social, na socioeducação e define as suas atribuições. Reforça o papel desse profissional como um dos modelos, a ser seguido pelo adolescente que busca mudar a sua história. Trata também, da dificuldade da compreensão de algumas atribuições, uma vez que a capacitação inicial, nem sempre permite a relação da teoria com a prática. Considera também a inexistência, de formação acadêmica, que possa preencher essa lacuna.

E por fim nas Considerações Finais são apresentadas alguns apontamentos das autoras, bem como a necessidade de continuação de estudos e reflexões da temática.

Segundo Freire (1991, p.58) "ninguém nasce educador ou é marcada para ser educador. A gente se faz educador, a gente se forma, como educador, permanentemente na prática e na reflexão da prática ."

CAPÍTULO I - Concepção de Gestão: pública e privada

*Gestão (do latim *gestio onis*) significa “ato de gerir”, “gerência”, “administração” (Holanda Ferreira, 1999, p. 985). Gestão é administração, é tomada de decisão, é organização, é direção. Relaciona-se com a atividade de impulsionar uma organização. É um termo que, historicamente, vem se afirmando no âmbito da administração da educação e no estudo das instituições e organizações, incluindo as educacionais, como sinônimo de administração, e que se “instala” no mundo pensante com um sentido mais dinâmico, traduzindo movimento, ação, mobilização, articulação. (FERREIRA, 2006, p.170-17)*

As organizações públicas e privadas existem para atender necessidades e atingir objetivos diferentes. Enquanto a primeira existe para atender as demandas políticas e sociais da coletividade em sua área de atuação, a outra atende necessidades individuais e busca o lucro crescente para o seu proprietário. As empresas privadas são orientadas, para perceber as tendências de mercado. As organizações públicas dependem do papel do estado e do interesse dos cidadãos.

Essas organizações têm características diferentes, enquanto a organização privada efetua seu processo de compras de forma direta e ágil, as organizações públicas são obrigadas a efetuar suas compras por meio de licitações, o que torna o processo lento e burocrático. No que se refere à contratação de pessoal, a liberdade que as organizações privadas possuem em identificar e contratar os profissionais que melhor atendem a sua realidade, na empresa pública esse processo é bastante diferente, pois o ingresso de pessoal, só acontece por meio de concurso público, o que muitas vezes permite que profissionais ingressem no serviço público apenas pelo conhecimento teórico exigido no edital de concurso, não atendendo a real necessidade da função a ele delegada.

Para detalhar os princípios da Gestão Pública utilizamos os conceitos da coletânea dos Cadernos do IASP que se encontram nos anexos deste trabalho.

1.1 Histórico da Construção da Socioeducação no Brasil

A abordagem histórica de tempo, retirada da internet, a qual fundamenta este capítulo e se encontra nos anexos, nos levou a várias indagações sobre a criança e o adolescente vistos como sujeito de direitos, em processo de formação humana e de valores essenciais ao seu desenvolvimento. Essas indagações se tornam essenciais para entender o significado do trabalho socioeducativo e a sua abrangência.

Esta condição de sujeito de direitos e de pessoa em peculiar condição de desenvolvimento, como descrito no ECA, se conquistou após uma longa história de abandono e negligências e muitos debates.

A trajetória é extensa e expressa o descaso e desinteresse da sociedade e dos governantes, na demora em implementar políticas e ações que atendessem esse segmento.

Já na lei do Ventre Livre em 1886, percebe-se claramente esta situação. A lei, no seu tempo, era considerada “um avanço”, embora atualmente constata-se como era cruel, ela ressaltava que os filhos das escravas embora considerados livres, se tornariam escravos do senhor da genitora, até os 21 anos, ou seriam abandonados em uma instituição para “serem livres”, o que conseqüentemente se caracterizou com o aumento de crianças abandonadas nas ruas. Com a Proclamação da República, em 1890, houve algum avanço, mas ainda muitos jovens eram recolhidos em prisões por falta de instituições adequadas, não existia uma normativa legal para a inimputabilidade penal dos jovens, a qual era avaliada de acordo com o seu “discernimento”.

Pode-se perceber que só no ano de 1927, com o Decreto 17.943-A, que estabelecia o Código de Menores (Código Mello Matos) é que houve uma singela e tímida diferença entre infância, carência, delinqüência, embora esta ainda muito aliada ao poder econômico, ou seja “os bens nascidos e os carentes”.

Só em 1930 é que se cria um Ministério para a Educação, responsabilizando o Estado como garantidor do processo educativo. Ressaltando que a educação, nesta época era vista como formadora da personalidade, conforme elucida o artigo 149 da Constituição Federal de 1934:

A educação é um direito de todos e deve ser ministrada pela família e pelos poderes públicos, cumprindo a estes proporcioná-la a brasileiros e

estrangeiros domiciliados no país, de modo que possibilite eficientes factores da vida moral e econômica da Nação, e desenvolva num espírito brasileiro a consciência da solidariedade humana.

Paralelamente com o reconhecimento da educação como direito, cria-se em 1942 o Serviço de Assistência ao Menor – Sam, tendo como orientação básica a correção- repressiva, este serviço não era destinado só a adolescentes infratores, mas também aos carentes e abandonados.

Caminhando com todas as questões e situações que marcaram a luta dos direitos humanos e após as mazelas da Segunda Guerra Mundial, cria-se em 1948 a Declaração Universal dos Direitos Humanos e 11 anos após é que se cria um documento que fundamenta o Direito da Criança.

A Declaração do Direito da Criança, de 1959 tinha como princípios: gozar de todos os direitos a ela estabelecidos, sem distinção de cor raça ou qualquer outra situação; usufruir de oportunidades para seu desenvolvimento de forma sadia e normal, terem condições de liberdade e dignidade; ter o direito ao nome e a nacionalidade; ter o direito a saúde, alimentação, recreação e tratamento especial aos incapacitados físico e mentalmente. A Declaração contribuiu para a formação de uma nova concepção sobre infância e também, para a criação da Doutrina de Proteção Integral.

Neste momento histórico, percebeu-se a necessidade de se estabelecer uma Política Nacional de Bem Estar do Menor, que de certa forma, desse conta dos problemas que não foram contemplados no Serviço de Assistência ao Menor- Sam. Criou-se, então a Fundação Nacional do Bem Estar do Menor- FUNABEM, tendo como órgãos executores as FEBEM. Estes órgãos só atendiam as crianças e jovens em situação dita irregular, considerando a incapacidade de seus pais em dar condições adequadas de subsistência.

As situações relatadas historicamente levaram a criação, em 1979 do Segundo Código de Menores, expressão da doutrina de situação irregular vivenciada pela criança e a adolescente.

De acordo com Ana Paula Mota Costa, sobre doutrina da situação irregular do Código de Menores:

Enquanto situação irregular, o Código de menores definia todos aqueles em que fosse constatada manifesta incapacidade dos pais para mantê-los, não se diferenciando entre infratores, abandonados ou órfãos. Assim

definidos, eram objeto de intervenção do Estado sem limites e de forma discricionária. Portanto, a categorização que justificava a atuação punitiva/protetiva do estado, agora sim descrita na lei, era a figura da situação irregular. (Costa, 2005, p.56)

Só em 1985, com o Movimento Nacional dos Meninos e Meninas de Rua é que se percebe o reconhecimento dos adolescentes como sujeitos participativos. Porém pode-se afirmar que a Convenção Internacional dos Direitos da Criança, de 1989 foi um marco no Brasil, para compreensão da necessidade de mudanças no cenário de atenção e proteção à criança e ao adolescente.

Surge então em 1990, o Estatuto da Criança e do Adolescente, que passa a ver toda criança e o adolescente como sujeito de direitos. Com esse instrumento legal, toda a criança e adolescente desfrutam dos mesmos direitos e possuem deveres compatíveis com a sua situação peculiar de pessoa em desenvolvimento. Ao adolescente que cometeu algum ato infracional, esse instrumento legal, ECA, assegura quando necessário a aplicação da medida socioeducativa, em tribunais específicos.

A história da Socioeducação no Brasil, acompanhada da trajetória dos direitos da criança e do adolescente, que pode ser lida nos anexos, é muito rica e nos elucida a importância de entender a educação como princípio fundamental na formação do indivíduo, na construção de valores e de seus significados, pois somente compreendendo o presente podemos projetar o futuro.

1.2 A História da Socioeducação no Paraná

A história da atual Secretaria de Estado da Criança e da Juventude do Paraná, começa em 1962, com o antigo Instituto de Assistência ao Menor – IAM, que foi criado pela Lei n.º 4617 de 16 de julho de 1962. O IAM foi vinculado, inicialmente, à Secretaria de Estado do Trabalho e Assistência Social, passando, mais tarde, para a Secretaria de Estado da Saúde e do Bem Estar Social e, finalmente à Secretaria de Estado do Trabalho e da Ação Social.

O objetivo do Instituto de Assistência ao Menor era a formulação e a execução da política governamental de assistência ao menor, cumprido através de unidades sociais oficiais e das unidades comunitárias, conveniadas, que atendiam crianças e adolescentes carentes, órfãos, abandonados e deficientes, em regime de internato e semi-internato, seguindo a política nacional do bem-estar do menor, destinada aos menores em situação irregular, conforme preconizava o Código de Menores.

Em complementação à política de assistência social, foi criada, em 1979, através do Decreto n.º 1556, a Fundação de Promoção Social do Paraná – PROMOPAR, que surgiu com a transformação de outra entidade já vinculada à Secretaria de Estado da Saúde e do Bem-Estar Social – a Fundação de Integração e Desenvolvimento de Entidades Sociais – FIDES, cuja atividade estava limitada ao repasse de verbas e recursos à entidades assistenciais particulares. A partir de 1990 nova transformação passou a se delinear a partir do surgimento do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, Lei 8.069 de 13 de julho de 1.990, que definiu novos caminhos no atendimento a crianças e adolescentes, determinando o fim da visão da situação irregular. A partir do ECA, crianças e adolescentes passam a ser vistos como sujeitos de direitos. Entre as diretrizes da política de atendimento apresentadas no Estatuto destaca-se também municipalização do atendimento e a descentralização político-administrativa, que passaram a nortear a ação da antiga FASPAR. Também no Estatuto encontramos a definição dos programas de proteção e socioeducativos destinados a crianças e adolescentes, assim como as obrigações das entidades de atendimento.

Acrescenta-se, ainda, a criação da LOAS - Lei Orgânica da Assistência Social, Lei 8.742 de 27 de dezembro de 1.993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social, estabelecendo objetivos, diretrizes, competências e programas. Entre suas diretrizes novamente é destacada a municipalização do atendimento e a descentralização político-administrativa. Salaria também o reordenamento institucional que impõe a revisão das estruturas públicas responsáveis pela definição, normatização ou execução da política de assistência social, com o intuito de serem evitados o paralelismo e a superposição de programas, assim como a fragmentação das ações e o excesso de burocracia no repasse de verbas e serviços.

Frente às novas diretrizes e princípios legais, a FASPAR, com sua estrutura

de atendimento e programas em desenvolvimento, passou a vislumbrar a necessidade de reorganização total da instituição.

Em 1.990 a FASPAR possuía 20 Unidades Sociais Oficiais para atendimento de “menores” e adultos. As crianças e adolescentes carentes, órfãos, abandonados e deficientes consistiam a maior parte dos assistidos, sendo exigida a definição de novos caminhos que consistiram nos seguintes pontos:

- Redefinir sua população alvo, evitando os paralelismos, o que significou colocar o adolescente em conflito com a lei como prioridade;
- Transformar os grandes internatos em entidades de abrigo com caráter temporário, atendimento mais personalizado e para ambos os sexos;
- Resgatar os vínculos familiares, desinternando as crianças e adolescentes com família;
- Desativar o atendimento dos centros de triagem de crianças e adolescentes em situação de desestrutura familiar;
- Garantir o atendimento de crianças e adolescentes nas suas regiões de origem, evitando o rompimento dos vínculos familiares e com a comunidade;
- Municipalizar as Unidades cujos programas fossem de responsabilidade de atuação das administrações municipais;
- Concentrar seus esforços, direcionando sua estrutura técnica, administrativa e financeira para a assistência social, repassando para os devidos órgãos a responsabilidade pela condução das ações nas áreas de saúde e educação;
- Garantir aos assistidos o acesso à comunidade, utilizando serviços externos e programas comunitários para proporcionar saúde, educação, lazer e cultura aos assistidos;
- Trazer a comunidade para dentro das Unidades, realizando parcerias com entidades sociais e grupos religiosos;
- Estruturar a rede regionalizada de atendimento ao adolescente em conflito com a lei;
- Criar Unidades para prestação do atendimento inicial ao adolescente a quem se atribui autoria de ato infracional, garantindo a integração operacional entre os órgãos envolvidos, assim como a internação provisória até a decisão judicial;
- Criar Unidades de internação para adolescentes sentenciados que proporcionem proximidade à sua comunidade de origem, atendimento em grupos de aproximadamente 40 adolescentes, atividades pedagógicas, entre outras obrigações

estabelecidas no Estatuto;

- Criar Unidades regionalizadas que desenvolvam o programa de semiliberdade como medida inicial e como etapa para efetivação da reintegração social dos adolescentes;

Transformar os programas de internação existentes, garantindo a separação dos adolescentes pela idade, compleição física e gravidade da infração.

Estes foram os desafios do Instituto de Ação Social - IASP, entidade autárquica estadual vinculada à Secretaria de Estado da Criança e Assuntos da Família, que assumiu as responsabilidades da FASPAR, regulamentada pelo Decreto 959 de 28 de junho de 1.995. Seu objetivo central era a execução de programas de assistência social, de acordo com as diretrizes da Secretaria de Estado da Criança e Assuntos da Família. Sua área de atuação era o atendimento social às crianças e adolescentes em situação de risco pessoal e social, que era realizado através da manutenção e gerenciamento de Unidades Sociais Oficiais e da prestação de apoio técnico e financeiro à entidades governamentais e não-governamentais que prestam serviço na área de assistência social.

Em 2003 o IASP, cuja vinculação passou a ser a Secretaria de Estado do Emprego, Trabalho e Promoção Social - SETP, já havia sofrido grandes transformações: seu público alvo tinha passado a ser os adolescentes em conflito com a lei e a municipalização do atendimento às crianças em situação de risco se tornara uma realidade no Estado. Entretanto, o processo de mudança trouxe como consequência uma drástica redução na estrutura organizacional e operacional do Instituto, o que estava restringindo suas possibilidades de responder pelo seu compromisso de prestar atendimento aos adolescentes em conflito com a lei em todo Estado.

A partir deste momento passou a ser formulada a Política de Atenção ao Adolescente em Conflito com a Lei no Estado do Paraná. A proposta surgiu diante da constatação de que a rede de atendimento apresentava-se inadequada, saturada e centralizada. A estratégia definida para estruturação do sistema sustentou-se em três eixos:

1º Qualificação da rede existente;

2º Estabelecimento de padrão para as novas unidades a serem implantadas;

3º Formação de um sistema orgânico, articulado e integrado.

Seguindo estas estratégias, foram realizadas ações de reordenamento do

sistema, alinhamento programático, estruturação e desenvolvimento de recursos humanos e ampliação das instalações físicas. A nova proposta foi sustentada pela concepção de responsabilização direta do Estado pela execução das medidas restritivas e privativas de liberdade, em contraposição a terceirização do atendimento.

Concomitantemente a implantação da rede de atenção ao adolescente em conflito com a lei, o IASP foi assumindo novas responsabilidades na área de garantia de direitos de crianças e adolescentes, entre as quais podem ser citadas:

- Capacitação e assessoria aos municípios para implantação das medidas socioeducativas em meio aberto;
- Apoio ao Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente e a gestão dos recursos do Fundo da Infância e da Adolescência - FIA;
- Coordenação do Sistema de Informação para a Infância e Adolescência - SIPIA;
- Coordenação do Programa de Capacitação Permanente na Área da Infância e Adolescência do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente;
- Coordenação da Comissão Estadual Interinstitucional de Enfrentamento à Violência Contra Crianças e Adolescentes;
- Manutenção de convênios para tratamento de drogadição para adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa;
- Manutenção de convênios com entidades que desenvolvem programas de proteção especial à crianças e adolescentes em situação de risco pessoal e social;
- Articulação com a sociedade civil com vistas ao asseguramento dos direitos da criança e do adolescente.

Assim, foi sendo ampliada a ação do IASP, configurando-se, a partir deste momento, como um órgão definidor, norteador, articulador e executor das políticas para a infância e a juventude, o que justificou sua transformação em Secretaria de Estado.

A Secretaria de Estado da Criança e da Juventude - SECJ foi criada pelas leis nº15.347 de 22/12/2006 e nº15.504 de 15/08/2007, tendo por finalidade: a organização, a promoção, a coordenação, o desenvolvimento e a articulação da política pública estadual de defesa dos direitos das crianças e adolescentes; e a promoção, o fomento e a articulação intersecretarial das políticas públicas da juventude.

Com a criação da SECJ ficou extinto o Instituto de Ação Social do Paraná,

cujas ações, patrimônio, recursos humanos e financeiros foram integrados à nova pasta, incluindo o apoio ao funcionamento do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA e o apoio à gestão dos recursos financeiros do Fundo da Infância e Adolescência – FIA. A regulamentação da nova pasta, incluindo sua estrutura organizacional e competências, ficou definida através do Decreto nº 1.688 de 29/10/2007.

A Secretaria enquanto gestora da política de atenção ao adolescente em conflito com a lei tem como objetivo o estabelecimento de um sistema estruturado, organizado, descentralizado e qualificado, com atuação direta na execução das medidas socioeducativas restritivas e privativas de liberdade, por meio dos Centros de Socioeducação, e no assessoramento e apoio aos municípios na execução das medidas em meio aberto. Fundamenta suas ações nas normas legais estabelecidas pela Constituição federal, Estatuto da Criança e do Adolescente, Normativas Internacionais e do Sistema nacional de Atendimento Socioeducativo.

CAPÍTULO II – Gestão Pedagógica e Gestão Pedagógica na Socioeducação....

A Gestão Democrática da Educação é hoje um valor já consagrado no Brasil e no mundo, embora ainda não totalmente compreendido e incorporado à prática social global e a prática educacional brasileira e mundial. É indubitável sua necessidade para a construção de uma sociedade mais justa e igualitária. É indubitável sua importância como fonte de humanização (FERREIRA, 2006 p.169).

O termo gestão democrática tem sido amplamente utilizado na atualidade. Distanciando-se da concepção centralizadora e burocrática de administração, ele passa a ser empregado em um sentido mais dinâmico, expressando mobilização, articulação, cooperação e participação. Nesse sentido, no que diz respeito ao aspecto educacional,

[...] a gestão da educação, enquanto tomada de decisão, organização, direção e participação, não se reduz e circunscreve na responsabilidade de construção do projeto político-pedagógico. A gestão da educação acontece e se desenvolve em todos os âmbitos da escola, inclusive e especialmente na sala de aula, onde se objetiva o projeto-político-pedagógico não só como desenvolvimento do planejado, mas como fonte privilegiada de novos subsídios para novas tomadas de decisões e para o estabelecimento de novas políticas [...] (FERREIRA, 2003, p. 16).

A efetivação da Gestão Pedagógica requer o fortalecimento de alguns instrumentos de gestão através do planejamento participativo considerando a necessidade de participação de todos os segmentos envolvidos no processo educacional. Participação entendida como um processo de construção de consenso, quanto a um plano de ação coletivo. Uma das questões a serem analisadas é como a educação nesse movimento histórico discute a importância da gestão pedagógica nos Centros de Socioeducação.

A gestão da educação, como decisão, organização, direção e participação, acontece e se desenvolve em todos os âmbitos e locais que ocorrem ações pedagógicas é também o espaço onde se concretiza o projeto político-pedagógico não só como desenvolvimento do planejado, de ações, mas, de acordo com Ferreira, 2006, como fonte privilegiada de novos subsídios para novas tomadas de

decisões para o estabelecimento de novas políticas.

É quando se organiza e se administra coletivamente todo esse processo que se está realizando a consubstanciação do projeto político-pedagógico... A construção coletiva se faz na participação, ou seja, quando se compreende e se incorpora que participar consiste em ajudar a construir comunicativamente o consenso, quanto a um plano de ação coletivo. E isso só é possível mediante o diálogo e o respeito. (FERREIRA, 2006, p. 173).

Neste sentido Gestão significa lutas para garantir a qualidade do atendimento socioeducativo, deixando claro o compromisso da gestão que se faz nos Centros de Socioeducação, apontando para a necessária direção do processo educativo, que se fundamenta em princípios definidos coletivamente.

O êxito nas atividades desenvolvidas nos Programas está diretamente relacionado com a qualidade de seus projetos de gestão. O impacto social de seus serviços será maior ou menor conforme a capacidade de planejar com eficiência, de definir sua missão com clareza, de formatar seus serviços atendendo adequadamente a necessidade de seus destinatários (os adolescentes). Planejar, definir, formatar, organizar, monitorar e avaliar em conjunto assegura ações mais consistentes. Diante disso, a gestão participativa configura-se como a mais aproximada para responder com eficiência, eficácia e efetividade às demandas do atendimento socioeducativo (SINASE, 2006, p. 40).

Contudo, a gestão participativa dos Centros de Socioeducação necessita fortalecer as relações educativas, onde atitudes, ações, culturas e reflexões trazidas pelos atores que participam do processo, serão relevantes para a sua caracterização e identidade. As tomadas de decisões, os procedimentos, as atividades que necessitam serem elaboradas e organizadas internamente no cotidiano do trabalho socioeducativo, devem sempre levar em conta as necessidades dos adolescentes e a dinamicidade com que ocorrem as transformações.

Nos cadernos do IASP- Gestão nos Centros de Socioeducação, demonstra com clareza este modelo onde:

Os conhecimentos, atitudes, valores, ações, reflexões e idéias das pessoas

que participam do sistema socioeducativo são trazidos para as instituições, sedimentando-se, e passando a compor um modo particular de ser e agir que será chamado de cultura institucional. Esse modelo de pensamento e ação passa a ser uma força poderosa que se pretende direcionar para a formação da identidade do sistema socioeducativo ..., de modo que atenda seus objetivos e finalidades. (2006,p.19)

A Instituição não pode se ver isolada, pois faz parte de um contexto maior, ela se caracteriza pela sua amplitude e a interface com diferentes sistemas e serviços, que visam atender os direitos dos adolescentes. Cada Instituição, ao formar sua identidade, deve ter como foco principal o adolescente e acreditar na sua capacidade de transformação.

2.1 Fundamentos para Construção do Projeto Político Pedagógico

O fenômeno da globalização trouxe consigo realidades altamente complexas e desafiadoras, que têm implicações para a vida de todos, criando enormes dificuldades sociais e educacionais. A globalização, enquanto um novo sistema de poder exclui e inclui os homens, de acordo com as conveniências do capital. Portanto, de acordo com Kuenzer (1999, p. 33), "as profundas modificações que têm ocorrido no mundo do trabalho trazem novos desafios para a Educação. O capitalismo vive um novo padrão da acumulação decorrente da globalização da economia e da reestruturação produtiva, que, por sua vez, determina novas formas de relação entre o Estado e a sociedade".

As mudanças ocorridas no mundo globalizado, trazem também grandes desafios para a educação, refletindo uma série de reflexões sobre o espaço escolar e os processos socioeducativos. A celeridade do avanço científico tecnológico vem ampliando, com a mesma velocidade, os espaços educacionais, onde a aprendizagem não é algo que possa acontecer somente dentro do espaço escolar, mas está presente em diversas atividades sociais e produtivas, articulando o individual e o coletivo, a teoria e a prática, o subjetivo e o objetivo.

Com as transformações econômicas, tecnológicas, políticas, sociais e culturais ocorridas com o advento da globalização, a Educação aparece enquanto necessidade para o enfrentamento dos novos desafios gerados por ela.

O leque por demandas educativas como mecanismo de busca de resposta para problemas de ordem estrutural, política, econômica e social, ampliou-se ainda mais com o advento da globalização. Portanto a atuação no campo de medidas socioeducativas é muito mais ampla que a determinação judicial do cumprimento da medida, está presente nas vivências, nas atividades, no cotidiano, enfim, "em todo o local, que ocorra uma prática educativa com uma intencionalidade." (LIBÂNEO, 1996, p. 116)

A intencionalidade está na visão que educação é um ato político, além de pedagógico e como tal necessita de projeto que a caracterize e norteie suas ações e procedimentos, respeitando as peculiaridades do espaço e tempo onde ocorre o processo de aprendizagem.

Pensar no processo de construção de um projeto político-pedagógico requer pensar, no contexto das medidas socioeducativas, em delinear ações e procedimentos que assegurem um novo caminho onde gradativamente o adolescente possa vislumbrar possibilidades distanciadas das práticas infracionais.

Segundo Libâneo (2004), é o documento que detalha objetivos, diretrizes e ações do processo educativo a ser desenvolvido na escola, expressando a síntese das exigências sociais e legais do sistema de ensino e os propósitos e expectativas da comunidade escolar.

Voltando o pensamento de Libâneo, para a realidade dos CENSES podemos considerar que a construção deste documento, expressaria a identidade e a cultura da Instituição, orientando ações imprescindíveis para alcançar os objetivos a que se propõem as medidas socioeducativas.

Assim, o projeto orienta a prática de produzir uma realidade. Para isso, é preciso primeiro conhecer essa realidade. Em seguida refletir sobre ela, para só depois planejar as ações para a construção da realidade desejada. São imprescindíveis que, nessas ações, estejam contempladas as metodologias mais adequadas para atender às necessidades sociais e individuais dos educandos.

O Projeto Político Pedagógico é um documento que constitui a identidade da Unidade Educacional, norteia e legitima todas as ações das instituições, além de explicitar os fundamentos teóricos – metodológicos, os objetivos, o tipo de

organização e os meios de implementação e avaliação, num processo de permanente discussão, com a participação efetiva.

De acordo com Silva, 2003:

“O Projeto Político Pedagógico é um documento teórico-prático que pressupõe relações de interdependência e reciprocidade entre os dois pólos, elaborado coletivamente pelos sujeitos da escola e que aglutina os fundamentos políticos e filosóficos em que a comunidade acredita e os quais desejam praticar; que define os valores humanitários, princípios e comportamentos que a espécie humana concebe como adequados para a convivência humana; que sinaliza os indicadores de uma boa formação e que qualifica as funções sociais e históricas que são de responsabilidade da escola. É um instrumento que organiza e sistematiza o trabalho educativo compreendendo o pensar e o fazer da escola por meio de ações que combinem a reflexão e as ações executadas do fazer pedagógico. (p. 296 e 297).

Portanto o direcionamento das ações nos CENSES, necessitam estar documentados, elaborados, organizados no Projeto Político Pedagógico, clareando os princípios pedagógicos que preconizam o atendimento ao adolescente em conflito com a lei, para a efetivação da almejada construção de um novo projeto de vida.

Através do PPP busca-se ações que estimulem o adolescente a construir um projeto de vida diferenciado, que lhe incite no exercício da liberdade com responsabilidade, favorecendo a mudança de seu comportamento em função de uma ética pessoal que determina o outro como valor em relação a si mesmo.

Ferreira (2006), afirma que como construção coletiva da organização da educação, da escola, da instituição, do ensino, da vida humana, a gestão democrática da educação concretiza-se na prática, quando se tomam decisões sobre todo o projeto político-pedagógico; sobre as finalidades e os objetivos do planejamento dos cursos, das disciplinas, dos estudos, do elenco disciplinar e dos respectivos conteúdos; sobre as atividades dos professores e dos alunos, necessárias para sua consecução; sobre os ambientes de aprendizagem, os recursos humanos, físicos e financeiros ; os modos e os procedimentos de avaliação e o tempo para sua realização.

Utilizando o pensamento de Ferreira o tempo ,para a realização do Projeto Político Pedagógico, se caracteriza por interrupções decorrentes de períodos governamentais, legislações, mudanças que se iniciam, elegendo novas prioridades, recomeçando e nascendo a partir de diferentes momentos históricos, razão pela qual podemos afirmar que a construção do projeto político pedagógico é constante,

dinâmica e histórica.

Desta nova realidade o conhecimento exerce também outra relação entre homem e sociedade. Passou-se a exigir do homem mais conhecimento sócio-histórico para enfrentamento das contradições provindas do desenvolvimento capitalista. O homem necessita se adequar a dinamicidade da vida social e produtiva, assimilando as novas situações.

No trabalho Socioeducativo percebemos e nos confrontamos justamente com a parcela da sociedade, onde estas situações, contraditórias da sociedade não foram assimiladas como se esperava e é para este sujeito e para esta realidade que deve ser elaborado o Projeto Político Pedagógico.

Paulo Freire (1984,17) "Assim como não há homem sem mundo, nem mundo sem homem, não pode haver reflexão e ação fora da relação homem - realidade...esta relação implica a transformação do mundo, cujo produto por sua vez, condiciona ambas, ação e reflexão."

Ao analisarmos Freire, percebe-se que os condicionantes desta relação implicam no processo de formação humana. É nesta relação que o homem se humaniza e objetiva suas ações. A realidade é que delineará a maneira humana de existir. O homem, como ser histórico, cria suas condições de sobrevivência e se transforma para mantê-las dentro do contexto social. Condições estas que nem sempre se respalda em valores éticos e morais.

Na mesma escala em que ocorre a globalização da economia, verifica-se a globalização no mundo das relações, que o homem estabelece consigo e com os outros, que passa a valorizar ou perder os valores culturais e sociais que permeiam estas relações. Desta forma o homem que falamos, é o homem que faz da sua realidade sua história de vida, daí a importância da visão histórica que se tem do adolescente infrator, que é o protagonista na elaboração do Projeto Político Pedagógico.

2.2 Especificidades da Pedagogia na Socioeducação

A adolescência é um fenômeno social, cujas definições dependem do momento histórico, do contexto social e da própria experiência individual de cada um. (Salles, 1998).

Por ser uma fase de transição entre o mundo infantil e adulto, contraditória, confusa, com fortes tons emocionais (Aberastury, 1981), é um período de adesão incompleta à vida social e, para entendê-la, é preciso se despir de modelos e preconceitos, levando em conta o contexto sócio-cultural de cada jovem, bem como seu histórico pessoal. É uma fase distinta, um processo longo, onde os papéis não são bem definidos, tornando-a difícil e conflituosa.

É na fase da adolescência que o indivíduo molda sua identidade, onde se depara com as contradições sociais e apresenta muitas vezes, atitudes conflituosas adquirindo novos valores levando-o a agir de forma diferente do aceito socialmente.

De acordo com a organização Mundial da Saúde a adolescência compreende a faixa etária entre 10 e 20 anos; o Estatuto da Criança e do Adolescente-ECA restringe esta fase entre os 12 e 18 anos.

Ainda com base no Eca, os adolescentes quando apresentam condutas diferentes das aceitas socialmente podem responder medidas socioeducativas. Portanto, estamos diante de um adolescente que, por circunstâncias várias, decorrentes de sua realidade pessoal e social, cometeu ato infracional.

Embora inimputável, e considerado pessoa em desenvolvimento, o adolescente responde por suas ações, motivo pelo qual, a justiça pode determinar que cumpra medida socioeducativa, responsabilizando-o pelo ato infracional.

Como afirma Costa (1997, p. 23) “não estamos diante de um infrator que por acaso é um adolescente, mas de um adolescente que por circunstâncias cometeu um ato infracional.”

As medidas socioeducativas, podem ser vistas como instrumento, que permitem ao adolescente vivenciar momentos intensamente pedagógicos e estimulá-lo na direção da cidadania e de seu bem estar pessoal.

No caso do adolescente em conflito com a lei, dependendo do ato infracional cometido e do número de reincidência, ele pode ser inserido em medida

socioeducativa, em regime de internação, que pode perdurar até três anos, mesmo que complete a idade de 18 anos, durante o período de cumprimento da medida. Conforme estabelece o art. 121 do ECA, “A internação constitui medida privativa de liberdade, sujeita a princípios de brevidade, excepcionalidade e respeito à condição peculiar da pessoa em desenvolvimento”. E ainda, conforme o art. 123, parágrafo único, “Durante o período de internação inclusive provisória, serão obrigatórias atividades pedagógicas”.

Segundo Meneses:

Se partirmos de uma abordagem ampla de educação, iniciando pelo conhecer, chegando à formação de valores, então poderemos visualizar pedagogia nas medidas a serem aplicadas aos adolescentes em conflito com a lei. A educação do ser humano estende-se pela vida,...Se as medidas educativas não tiverem relacionadas a tais aprendizados, são meramente legais e, então sim, retributivas.(Meneses, 2008,p.67).

A atual lei é cristalina ao estabelecer que os adolescentes devem cumprir as medidas socioeducativas privativas de liberdade em espaços, condições e circunstâncias que garantam o seu desenvolvimento sadio e adequado, com programas pedagógicos claramente definidos e com atividades de educação escolar, profissionalização, esporte, artes e saúde, proporcionadas de modo sistemático. O atendimento nessas bases éticas, poderá permitir a reflexão do adolescente sobre o ato infracional cometido na busca de novos rumos à sua trajetória de vida, para um conseqüente retorno ao convívio sociofamiliar.

A gestão de um Centro de Socioeducação deve se fundamentar por práticas pedagógicas, onde as ações educativas prevalecem sobre as sancionatórias, possibilitando assim que os adolescentes se apropriem de instrumentos pedagógicos capazes de constituí-los como cidadãos.

Nesta perspectiva os CENSEs, se constituem como um espaço para o exercício de cidadania, pois os adolescentes que se encontram cumprindo a medida de internação, em sua grande maioria, são frutos de um verdadeiro quadro de pobreza e desigualdade social. Diante dessa situação o CENCEs se tornam um espaço de contradição, pois nesse momento o direito de ir e vir do adolescente estão cerceados, porém ele passa a ser visto como sujeito de direitos. Além dos direitos relacionados com a sua peculiar condição de pessoa em desenvolvimento,

ou seja, à saúde, à educação, à cultura, esporte e lazer, convivência familiares e comunitários, e demais direitos universalizados, ele passa a gozar das condições mínimas de vida que lhe foram negadas quando em liberdade.

A realidade sócio-econômica dessas adolescentes nos obriga a intervenções onde toda ação tenha como base a educação. Pois a educação é o único processo de combate a desumanização social.

Com vistas ao atendimento de natureza pedagógica dos adolescentes em privação de liberdade durante o ano de 2002 o Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda) e a Secretaria dos Direitos Humanos, em parceria com a Associação Brasileira de Magistrados e Promotores da Infância e Juventude (ABMP) e o Fórum Nacional de Organizações Governamentais de Atendimento à Criança e ao Adolescente (FONACRID) realizaram encontros com vários segmentos da sociedade para debater e avaliar as práticas pedagógicas nas Unidades Socioeducativas com objetivo de elaborar parâmetros e diretrizes para e execução das medidas socioeducativas.

Em 2004 a Secretaria Especial dos Direitos Humanos (SEDH), por meio da subsecretaria de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente (SPDCA), em conjunto com o Conanda e com apoio do Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF), sistematizaram e organizaram a Proposta de Atendimento Socioeducativo - SINASE. "A implantação do SINASE objetiva primordialmente o desenvolvimento de uma ação socioeducativa sustentada nos princípios dos direitos humanos. Defende, ainda, a idéia dos alinhamentos conceitual, estratégico e operacional, estruturada, principalmente, em bases éticas e pedagógicas. (Sinase, 2006, p.16)

O Documento traz ainda, parâmetros que devem orientar e fundamentar as práticas pedagógicas nas Instituições de atendimento às medidas socioeducativas:

- 1) A garantia de direitos e ações direcionadas a formação da cidadania;
- 2) A obrigatoriedade do projeto pedagógico desenvolvido de modo compartilhado;
- 3) Participação dos adolescentes na construção das ações socioeducativas, enquanto sujeitos sociais.
- 4) Respeito aos adolescentes e a importância dos vínculos estabelecidos entre educadores e adolescentes;
- 5) A compreensão do adolescente e seu potencial, respeitando sua situação de pessoa em desenvolvimento;

- 6) Garantia da participação dos adolescentes no direcionamento das ações;
- 7) A disciplina como instrumento norteador para realização das ações;
- 8) Dinamicidade e socialização das informações entre os atendimentos prestados aos adolescentes;
- 9) Organização espacial adequada para viabilizar a proposta pedagógica;
- 10) Inclusão e respeito à diversidade étnico-racial, de gênero e de orientação sexual;
- 11) A participação da família, segmentos da comunidade na execução da medida socioeducativa;
- 12) Capacitação e formação continuada dos atores envolvidos no atendimento socioeducativo.

Entender o delito como uma construção social, é entender que as práticas pedagógicas, as diretrizes que fundamentam as ações socioeducativas, necessitam ser respaldadas nas vivências e realidades dos adolescentes, para que seja capaz de relacioná-las com a sua situação para não reincidir na prática do ato infracional, permitindo e reconhecendo sua autonomia, como sujeito de direitos e obrigações.

CAPÍTULO III - Educação, Formação e Formação Continuada

De acordo com Freire (1996, p.51), ensinar não é transferir conhecimentos, nem formar é ação pela qual um sujeito criador dá forma, estilo ou alma a um corpo indeciso e acomodado. “Não há docência sem discência, as duas se explicam e seus sujeitos apesar das diferenças que os conotam, não se reduzem à condição de objeto, um do outro” Quem ensina aprende e quem aprende ensina ao aprender”.

Educação como processo permite que o indivíduo busque amadurecimento durante todo o caminho. Este processo não é momentâneo ou passageiro, mas sim uma dinâmica que precisa ser buscada e vivida durante toda a sua vida, através das relações que estabelecemos e das experiências que vivenciamos. Esta interpretação poderia ser considerada simples se não associada com a situação do adolescente que cometeu ato infracional. O princípio pedagógico da medida socioeducativa ratifica esta interpretação uma vez que considera a situação que levou ao cometimento da infração, bem como a possibilidade da sua transformação.

A importância dos atores do sistema socioeducativo, além do conhecimento da realidade, das possibilidades e necessidades, está também, no criar e aproveitar as situações de aprendizagem que o convívio e a comunicação com os adolescentes lhe proporcionam.

Assim, todo educador necessita de formação continuada para saber criar caminhos, fundamentados em práticas associadas às informações, que possibilitem a partir de novos conhecimentos, mudanças, aperfeiçoamento do agir e do pensar nas atitudes que deve tomar.

3.1 Educação X Socioeducação

A educação é direito fundamental, estabelecido pela Constituição Federal Brasileira, e como tal necessita ser discutida, avaliada para que atinja seu objetivo de desenvolvimento da capacidade humana para a interação social e construção individual, como um meio que estabeleça relação com o outro.

Se pensarmos no princípio constitucional: “Todos são iguais perante a lei”, poderíamos cair na falácia da educação igualitária, comum a todos, ferindo o

fundamental do processo educativo que é o respeito à diversidade. Respeitar as diferenças, reconhecendo até mesmo ações que prejudicam as relações com o outro e com o meio são práticas pedagógicas difíceis e desafiadoras no trabalho socioeducativo. Como afirma José Afonso da Silva.

Mas como já vimos, o princípio não pode ser entendido em sentido individualista, que não leve em conta as diferenças entre grupos. Quando se diz que o legislador não pode distinguir, isso não significa que a lei deva tratar todos abstratamente iguais, pois o tratamento igual – não se dirige a pessoas integralmente iguais entre si, mas aquelas que são iguais sob o aspecto tomados em consideração pela norma, o que implica que os “iguais” podem diferir totalmente em outro aspecto ignorados ou considerados como irrelevante pelo legislador. (Silva 1992, p. 197).

No cumprimento de medida socioeducativa percebe-se claramente os aspectos que historicamente foram ignorados no processo educativo dos adolescentes.

O texto de Delors citado no Relatório da Comissão Internacional sobre Educação para o Século XXI contribui para reconhecer não só o direito a educação, como o respeito ao outro como um ser em permanente construção:

A educação pode ser um fator de coesão, se procurar ter em conta a diversidade dos indivíduos e dos grupos humanos, evitando tornar-se um fator de exclusão social. O respeito pela diversidade e pela especificidade dos indivíduos constitui, de fato, um princípio fundamental que deve levar a exclusão de qualquer forma de ensino estandardizado... Depois é necessário que os próprios sistemas educativos não conduzam, por si mesmos, a situação de exclusão... Gerador de exclusão, o insucesso escolar está, pois, em muitos casos, na origem de certas formas de violência e de desvios individuais. (Delors, 1996).

Vivemos hoje em uma sociedade capitalista, impregnada pela cultura do individualismo e determinada muitas vezes pela globalização, onde neste processo, modificam-se as relações culturais, conseqüentemente posturas, valores, princípios, os quais têm refletido no âmbito familiar, escolar e social.

Permeados por essa diversidade, encontramos desafios para educar, pois educar nos exige conhecimento destas contradições

Assim como o mundo modifica-se social e economicamente, também se faz necessário reconhecer e aceitar as transformações da educação se indagando o que educar e para quem se educa.

Para Antônio Carlos da Costa, “ educar é criar espaços para que o educando, situado organicamente no mundo, empreenda, ele próprio, a construção de seu ser em termos individuais e sociais “ (1990).

Dentro desse contexto, segundo GONH (1999, p. 7), amplia- se o conceito de educação:

Não se restringe mais aos processos de ensino-aprendizagem no interior das unidades escolares formais, transpondo os muros da escola para os espaços da casa, do trabalho, do lazer, do associativismo, etc., com isso um novo campo da Educação se estrutura o da educação não-formal, abrangendo movimentos sociais, organizações não-governamentais e outras entidades sem fim lucrativo que atuam na área social, ou processos educacionais fruto de articulação das escolas com a comunidade educativa, via conselhos, colegiados, etc.

Sendo educação compreendida enquanto processo de ensino-aprendizagem ao longo da vida dos homens, compreende-se então, que a educação escolar aparece como sendo apenas uma das instituições onde esse processo se concretiza. Contudo, a educação não se restringe à escola, esse processo também se efetiva em diversas outras instâncias e momentos da vida dos homens.

Com todas essas transformações ocorridas na sociedade, o homem também se transforma e transforma o meio em que vive. Cada vez mais se individualiza se torna competitivo se exige que o Homem assuma sua dimensão de cidadão, ampliando os seus espaços de participação nas esferas social, política e produtiva, diante de uma dinâmica social que ao mesmo tempo em que inclui, excluem os indivíduos.

Esta é a realidade dos Centros de Socioeducação: adolescentes excluídos, tendo sua busca pela cidadania interrompida, as margens de políticas públicas incapazes de acompanhar as transformações desta sociedade capitalista. Muitas vezes o ato infracional se torna a busca da conquista de alguns direitos.

A educação é um fenômeno característico e próprio do ser humano. Portanto, compreender a educação e seus determinantes exige situá-la no contexto das relações sociais. É necessário analisar como a sociedade está organizada e quais as políticas públicas que estão direcionando a gestão educacional.

Para que isso ocorra acreditamos ser necessário proporcionar a convivência que promova respeito, solidariedade e desenvolvimento criativo, possibilitando a participação responsável de todos, levando o educando ao protagonismo de sua própria vida. Também é necessário formar e fortalecer vínculos que permitirão entrar no mundo do indivíduo; estabelecendo uma relação de confiança e respeito mútuo, onde o educador problematize a situação do educando num processo dialógico e legitimado pela as duas partes. A instituição passa a ser o local de socialização do indivíduo, local no qual este entrará em contato com outros valores, visões de mundo, regras, enfim tudo aquilo que compõe o mundo social.

Com base no Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, art. 124, XI, com vistas a garantir a continuidade do processo de escolarização básica, as Secretarias da Criança e da Juventude- SECJ e de Educação - SEED mantêm parceria, ofertando aos adolescentes, escolarização na modalidade da Educação de Jovens e Adultos - EJA, na própria unidade onde cumprem medida socioeducativa, com o princípio de buscar caminhos e métodos diferenciados de ensinar, voltados a realidade em que se encontram.

O processo de escolarização ofertada nos Centros de Socioeducação, busca contribuir para a formação de um indivíduo-social capaz de se reconhecer sujeito da história. Não procura promover a aprendizagem de um conceito ou técnica, mas deve ter por objetivo fazer a educação para o convívio social, Por isso quando falamos em educação nos CENSES, estamos falando de educação emancipadora nos referindo ao processo de formação do sujeito, que saiba lidar e interpretar os obstáculos existentes na vida, que consiga perceber que a situação que está vivenciando pode ser superada.

3.2 Formação Continuada: uma imposição da realidade

Nas últimas décadas houve um período turbulento de mudanças sociais, tecnológicas, econômicas, culturais e políticas. Essas mudanças e tendências trouxeram novas abordagens que devem ser utilizadas para garantir a sobrevivência das organizações. As organizações se tornaram cada vez mais competitivas, necessitando melhorar e aperfeiçoar sua estrutura, para atender de forma mais efetiva as necessidades do seu cliente. Nesse contexto a área de recurso humano pode ser considerada, como uma das áreas empresariais que mais sofreu mudanças, pois antes tradicionalmente focava suas ações em ações operacionais (controle de ponto, folha de pagamento, medidas disciplinares, benefícios sociais, entre outros). Diante do acelerado processo de modernização a antiga área de administração de recursos humanos, passou a ser substituída pela área de Gestão de Pessoas, lidar com as pessoas tornou-se uma atividade completamente diferente do que se fazia anteriormente. Os recursos humanos (pessoas) passam a ser vistos como parceiros das organizações

Chiavenato (1999) menciona que os funcionários podem ser tratados como recursos produtivos das organizações: os chamados recursos humanos. Esses necessitam ser administrados, e para tanto é necessário envolver planejamento, organização, direção e controle das suas atividades. Daí a importância e a necessidade de administrar os recursos humanos para se conseguir deles o máximo rendimento.

Com essas novas perspectivas, para prestar um serviço de excelência, as pessoas que compõe as organizações, devem estar preparadas e conscientes do seu papel, pois o diferencial de uma organização está no seu capital humano, elemento propulsor dos resultados almejados.

O investimento nas políticas de recursos humanos, com a priorização da capacitação, são formas de fornecer soluções, para as necessidades organizacionais.

O treinamento é uma das maneiras eficazes de agregar valores às pessoas e as organização e prepará-las para mudanças e novos desafios, do atual cenário de transformação que as organizações estão se deparando. O capital humano é responsável por fornecer conhecimentos, habilidades, atitudes e inteligência, que realmente contribui com as decisões e os objetivos organizacionais.

Segundo Chiavenato (2004, p.339) treinamento "é o processo de desenvolver qualidades nos recursos humanos para habilitá-los a serem mais produtivos e contribuir melhor para o alcance dos objetivos organizacionais".

Na esfera da Socioeducação o processo de treinamento objetiva que o profissional se aproprie de conhecimentos que sirvam como facilitadores na formação e transformação do adolescente, que pelo seu histórico social, cometeu um ato infracional, o que difere do objetivo de produção e lucro.

A palavra treinar vem do latim *trahere*, cujo significado é trazer, levar a fazer alguma coisa. Como existem vários conceitos, alguns autores consideram o treinamento como uma maneira adequada para o desempenho no cargo, bem como para um fortalecimento intelectual através da educação geral, já outros diferenciam educação de treinamento.

Segundo Chiavenato (1999, p. 20) "o treinamento significa o preparo das pessoas para o cargo, enquanto a educação é o de preparar a pessoa para o ambiente dentro ou fora de seu trabalho".

Já na opinião de Marras (2000, p. 145) "treinamento é um processo de assimilação cultural a curto-prazo, que objetiva repassar ou reciclar conhecimentos, habilidades ou atitudes relacionados diretamente à execução de tarefas ou à sua otimização no trabalho".

Podemos dizer que no atendimento ao adolescente é constante "o reciclar" conhecimentos e atitudes, na busca de oportunizar a assimilação de novos valores.

Sendo assim, formação continuada do socioeducador deve atender o que preconiza o Sistema Nacional De Atendimento Socioeducativo – Sinase, em relação aos operadores do sistema de garantia de direitos, quando enfoca a formação continuada como uma das suas diretrizes pedagógicas.

A formação continuada dos atores sociais envolvidos no atendimento socioeducativo é fundamental para a evolução e aperfeiçoamento de práticas sociais ainda muito marcadas por condutas assistencialistas e

repressoras. Ademais, a periódica discussão, elaboração interna e coletiva dos vários aspectos que cercam a vida dos adolescentes, bem como o estabelecimento de formas de superação dos entraves que se colocam na prática socioeducativa exige capacitação técnica e humana permanente e contínua considerando, sobretudo o conteúdo relacionado aos direitos humanos. A capacitação e a atualização continuada sobre a temática “Criança e Adolescente” devem ser fomentadas em todas as esferas de governo e pelos três Poderes, em especial às equipes dos programas de atendimento socioeducativo, de órgãos responsáveis pelas políticas públicas e sociais que tenham interface com o SINASE, especialmente a política de saúde, de educação, esporte, cultura e lazer, e de segurança pública. (Sinase 2006, p.49)

Com base nessas considerações, falar de treinamento na administração pública e principalmente na Socioeducação, significa entender a importância da qualificação profissional do servidor da socioeducação, que tem como dever, o reconhecimento do adolescente como um sujeito de direitos e pessoa em condição peculiar de desenvolvimento, bem como, atender os princípios estabelecidos na legislação que ampara tanto o servidor público, como o adolescente que é a atividade fim da Socioeducação.

CAPÍTULO IV - O Educador Social Nos Centros de Socioeducação

Educador Social, quem é esse profissional?

Nas unidades de internação, além de outros profissionais, existem os educadores sociais, que são os profissionais mais próximos dos adolescentes, pela convivência diária, que podem servir como um veículo mediador dos valores e normas sociais. Compreender as concepções desses educadores a respeito da adolescência é fundamental, na medida em que tais concepções podem ser orientadoras de suas práticas cotidianas na relação com o adolescente.

De acordo com os Cadernos do IASP, o Educador Social tem as seguintes atribuições:

- Recepcionar os adolescentes recém-chegados, efetuando o seu registro, assim como de seus pertences;
- Providenciar o atendimento às suas necessidades de higiene, asseio, conforto, repouso e alimentação;
- Zelar pela sua segurança e bem-estar, observando-os e acompanhando-os em todos os locais de atividades diurnas e noturnas;
- Acompanhá-los nas atividades da rotina diária, orientando-os quanto a normas de conduta, cuidados pessoais e relacionamento com outros internos e funcionários;
- Relatar no diário de comunicação interna o desenvolvimento da rotina diária, bem como tomar conhecimento dos relatos anteriores;
- Realizar atividades recreativas, esportivas, culturais, artesanais e artísticas, seguindo as orientações da pedagogia;
- Auxiliar no desenvolvimento das atividades pedagógicas, orientando os adolescentes para que mantenha a ordem, disciplina, respeito, cooperação durante as atividades;
- Prestar informações ao grupo técnico sobre o andamento dos adolescentes para compor os relatórios e estudos de caso;
- Acompanhar os adolescentes em seus deslocamentos na comunidade, não descuidando da vigilância e segurança;

- Inspecionar as instalações físicas da unidade, recolhendo objetos que possam comprometer a segurança;
- Efetuar rondas periódicas para verificação de portas, janelas e portões, assegurando-se de que estão devidamente fechados e atentando para eventuais anormalidades;
- Manter-se atento às condições de saúde dos adolescentes, sugerindo que sejam providenciados atendimentos e encaminhamentos aos serviços médicos e odontológicos sempre que necessário;
- Atender às determinações e orientações médicas, ministrando os medicamentos prescritos, quando necessário;
- Realizar revistas pessoais nos adolescentes nos momentos de recepção, final
- Das atividades e sempre que se fizer necessário, impedindo que mantenham a posse de objetos e substâncias não-autorizadas;
- Acompanhar o processo de entrada das visitas dos adolescentes, registrando-as em livro, fazendo revistas e verificação de alimentos, bebidas ou outros itens trazidos por elas;
- Comunicar, de imediato, à direção, as ocorrências relevantes que possam colocar em risco a segurança da unidade, dos adolescentes e dos funcionários;
- Dirigir veículos automotores, conduzindo adolescentes para atendimentos médicos, audiências e a outras unidades, quando se fizer necessário;
- Fornecer o material de higiene para os adolescentes, controlando e orientando o seu uso;
- Providenciar o fornecimento de vestuário, roupa de cama e banho, orientando os adolescentes no uso e conservação;
- Seguir procedimentos e normas de segurança, constantes do protocolo da Unidade.

Para Costa (1999, p.27) focaliza a concretização dos princípios internacionais e nacionais, relativos aos direitos de jovens em conflito com a lei, em uma ação educativa mediatizada pelas relações entre educadores e educandos e pelas relações do educando com a rede social. A partir de relações interpessoais caracterizadas por Presença, Compromisso e Reciprocidade, convida o educando a assumir sua condição de Protagonista na sua realidade mediata e imediata.

Além do acompanhamento da rotina do adolescente, realizada pelo educador social, ele transmite valores, disciplina, vivências, contribuindo de forma

contundente na formação e desenvolvimento das capacidades transformadoras que possibilitam este jovem darem um novo significado a sua vida, distante das práticas infracionais.

O educador é aquele que se coloca presente junto ao adolescente - educando, no sentido de estar aberto e deixar que a experiência dele perpassa pela sua. Está inteiro no ato de educar, adotando uma postura de estrita disciplina, de contenção e despojamento, que corresponde a uma dialética de proximidade e distanciamento. Pela proximidade acerca-se ao máximo do educando, procurando descobrir o que tem de melhor. Pelo distanciamento o educador se afasta para, no plano da crítica, a partir do ponto de vista da totalidade do processo, perceber o modo como seus atos se encadeiam no desenrolar da ação educativa.

Dessa forma, deve-se criar no dia-a-dia do trabalho dirigido aos educandos oportunidades concretas, acontecimentos estruturadores e estruturantes, que evidenciem a importância das normas e limites e de sentimentos de tolerância, paz e justiça, ou seja, do conjunto de valores éticos e morais sustentáveis socialmente. Só assim, o educando começa a comprometer-se consigo e com os outros. (Caderno IASP- Práticas Socioeducação, 2006, p.39).

Para Costa (2001) educar é criar espaços estruturados, para que o educando possa compreender e empreender, ele próprio, a construção de seu ser, de sua identidade e de seu projeto de vida. É articular um ferramental teórico com propostas concretas de organização das atividades práticas, resgatando o que há de positivo nos educandos.

Sendo assim, o papel do educador não é falar sobre sua visão do mundo, ou tentar impô-la, mas dialogar com o educando sobre essas visões. Deve estar convencido de que a visão de mundo dos educandos, que se manifesta nas várias formas de sua ação, reflete seu situar-se. Investigando-se seu pensamento-linguagem referido a sua realidade, encontra os temas que os mobilizam intelectual e emocionalmente, que é o ponto de partida do processo educativo.

Paulo Freire (1996, p.30) remete educandos e educadores a se perceberem como sujeitos que se constituem permanentemente como homens no mundo, em um processo de imersão e emersão, subjetivação e objetivação, na realidade histórica, também em permanente construção pelos homens, postulando que o oprimido não encontra solução em integrar-se, mas em transformar a estrutura, deslocando-se da posição de seres para o outro para a posição de seres para si.

Não devo julgar-me, como profissional "habitante" de um mundo estranho; mundo de técnicos e especialista salvadores dos demais, donos da verdade, proprietários do saber, quer devem ser doados aos "ignorantes e incapazes". Habitantes de um gueto, de onde saio messianicamente para salvar os "perdidos" que estão de fora. Se proceder assim não me comprometo verdadeiramente como profissional nem como homem. Simplesmente me alieno (Freire, p.20).

Ao estabelecer a relação com o educando, o educador assume a figura de referência e põem em prática seu conjunto de valores, normas e maneiras de ver o mundo. A partir desta concepção o educador será o condutor da reflexão sobre a realidade por meio do diálogo que procurará levantar questões sobre a realidade do educando.

Nesse processo o educador oferece espaços para que o educando compreenda suas dificuldades e possibilidades, reconhecendo os limites necessários para a vida em sociedade.

4.1 Escolarização e formação continuada do Educador Social: impasses ou solução para o trabalho.

Pela nossa vivência, sabemos que as pessoas ao concorrerem ao concurso público, para o cargo de Educador Social, não tem conhecimento da realidade da função para qual está se candidatando, mesmo porque não existe formação acadêmica para essa área, uma vez que o concurso é destinado ao público conluente do ensino médio. Muitas vezes sub entende-se pela própria

nomenclatura, que o Educador Social é aquele profissional, responsável somente para atividades pedagógicas, o que não reflete a realidade.

Se analisarmos as atribuições do cargo do Educador Social, já relatadas no capítulo anterior, e considerarmos a especificidade do atendimento ao adolescente em conflito com a lei, percebe-se que o educador social é um dos profissionais que tem representação mais significativa no cotidiano do adolescente durante o processo socioeducativo.

Quando afirmamos que ser educador é muito mais do que operacionalizar o descrito no rol das suas funções, nos reportamos à fala de Antônio Carlos Gomes da Costa (2001, p.17):

O educador que atua junto a jovens em dificuldades situa-se no fim de uma corrente de omissões e transgressões. Sobre seu trabalho recaem as falhas da família, da sociedade e do Estado. Sua atuação, freqüentemente, é a última linha de defesa pessoal e social do seu educando.

Para reforçar o pensamento acima, salientamos que todo profissional atuante na socioeducação é um socioeducador e como tal citamos abaixo o papel do socioeducador, estabelecido no Caderno do IASP – Práticas de Socioeducação (2006 p. 39-40)

Cabe aos profissionais que atuam com o adolescente em conflito com a lei:

- Colocar à disposição dos jovens o saber e a experiência pessoal que acumulou em sua trajetória de vida;
- Ajudar o adolescente a descobrir caminhos, a pensar alternativas e a revelar significados, colocando-se com facilitador desse processo;
- Estimular e apoiar seu desenvolvimento pessoal e social, criando oportunidades para manifestação de suas potencialidades;
- Conhecer e compreender a realidade de vida do adolescente, respeitando aceitando as diferenças individuais;
- Criar um ambiente de confiança, acolhimento e afeto.
- Conquistar o respeito do adolescente sem recorrer a palavras ofensivas, ironias, sarcasmos, cinismo e desqualificações;
- Propiciar um ambiente favorável à existência do individual dentro do coletivo. Cuidar do bem-estar da coletividade, sem ameaçar a expressão das individualidades;

- Conhecer seus limites e possibilidades, enquanto pessoa e profissional;
- Estabelecer limites, sem ser brusco, fazendo uso da palavra, lembrando regras para uma boa convivência e mostrando as conseqüências de sua ação;
- Fazer intervenções determinadas e específicas; ser firme ou chamar a atenção dos adolescentes, sempre que necessário;
- Perceber e entender a expressão das questões pessoais dos adolescentes sob as mais variadas formas;
- Situar-se no pólo direcionador da relação educador-educando, tendo clareza de sua função e competências;
- Refletir sobre os acontecimentos comuns do dia-a-dia, aprendendo com as próprias vivências e os próprios erros;
- Apoiar o adolescente no seu projeto de desenvolvimento pessoal e social, ou seja, nas relações consigo mesmo e com o outro.
- Restabelecer a autoconfiança do adolescente, restituindo-lhe um valor no qual ele próprio já não acreditava;
- Compreender e acolher os sentimentos, as vivências e as aspirações do adolescente.

Assim, descrevemos para enriquecimento deste trabalho, a percepção de alguns Educadores Sociais, que atuam na medida de internação, sobre a importância da sua função, e das atividades que executam diariamente:

Educador 1 - "Em minha opinião as atividades servem para mostrar aos adolescentes, que existem muitas coisas produtivas, como estudo, responsabilidade, zelo por suas coisas, enfim servem para que quando ele retorne ao convívio para sociedade ele seja um grande cidadão."

Educador 2 - "Faz toda a diferença você de alguma maneira consegue mostrar que há outro caminho, outra vida, que não essa da infração. Que há pessoas que se importam com ele e demonstram através do atendimento e exemplo."

Educador 3- "As atividades são essenciais, como estão na adolescência precisam de atividades físicas e aprender a obedecer regras e cumprir procedimentos".

Educador 4- "Ao entrar em um Centro de Socioeducação, imaginei que o meu trabalho seria bem diferente do que eu faço. Hoje percebo que o Educador tem um papel muito importante na vida desses adolescentes, pois o educador pode fazer a diferença na vida desses jovens."

Educador 5 - "Às vezes sinto que poderia fazer muito mais, mas a rotina de trabalho

me impede de estudar mais.”

Percebe-se através dessas explicações, que os Educadores Sociais têm consciência da abrangência e importância da sua função, para a eficácia do cumprimento da medida socioeducativa. Percebe-se também, a necessidade da coerência entre a prática e a teoria, uma vez que a carência de fundamentação teórica e material consistente de estudo nesta área, reduzem as metodologias pedagógicas utilizadas nas capacitações iniciais, o que se caracterizam, muitas vezes por princípios institucionais, normativas, deliberações, estatutos e outros. Situação esta que pode fragilizar e fragmentar o conhecimento, correndo o risco de desvincular das práticas e do caráter pedagógico.

Em relação à capacitação inicial ofertada a estes profissionais percebe-se muita vez a concentração nas questões de defesa pessoal, estudo da legislação, conceitos teóricos, o repasse de muitas informações, que desvinculadas da prática, dificultam a compreensão do papel deste Educador..

Assim, a formação continuada como forma de diminuição do impasse entre teoria e prática seria o instrumento para minimizar essa dicotomia

Nessa perspectiva as ações socioeducativas devem ser desenvolvidas visando à qualificação, dos profissionais que atuam no atendimento socioeducativos.

Muito já se escreveu sobre programas de formação de educadores sociais, professores, instrutores e orientadores cujo trabalho se volta para a socialização dos adolescentes infratores privados de liberdade em função de delitos e atos infracionais. Em cada projeto se discorre a respeito do perfil ideal, do desenvolvimento de capacitações, da estrutura programática.

É necessário, por outro lado, que os educadores desenvolvam a percepção de que o adolescente pode construir novas relações consigo mesmo, com o outro e com o mundo, a partir de um processo educativo que leva em conta a realidade da população, e da crença de que é possível tomar um rumo novo, mudar o destino, quebrar preconceitos e livrar-se de estereótipos. (Caderno do IASP – Práticas de Socioeducação, 2006, p. 38)

Para desenvolver esta percepção e construir novas relações o Educador Social, necessita constantemente rever os condicionantes da suas ações diárias, muitas vezes respaldadas em senso comum, quebrando paradigmas, decorrentes da ação sem reflexão. Refletir sobre uma prática intensa e desgastante, sem o devido tempo para elaborá-la teoricamente, faz com que as atividades executadas, se tornem uma simples repetição de tarefas. Assim, um programa de

capacitação continuada, que alie a teoria com a prática, serve para que o Educador possa ter instrumentos, que o possibilite a se perceber como “fio condutor” no processo de mudança do adolescente.

Considerações Finais

Em que pese às dificuldades encontradas neste curso, tais como: a escassa literatura sobre o tema; as condições materiais, humanas e de trabalho, em que o curso foi realizado, mediante convênio entre a Universidade Federal do Paraná – UFPR e a Secretaria de Estado da Criança e da Juventude - SECJ, com aulas concentradas aos sábados, e as autoras que tiveram que cumprir horário de trabalho paralelo a produção acadêmica, das insuficiências teóricas das autoras, marcadas sobre tudo pelo tempo que separa a graduação e esta especialização; bem como, outros fatores da própria organização do curso, associada à condição subjetiva das autoras no exercício profissional a realização do curso e a produção deste trabalho permite- nos inferí-lo com a indicação de algumas contribuições teóricas, tais como:

1° - No decorrer do Curso de Especialização em Gestão de Centro de Socioeducação, foi possível adquirirmos mais conhecimentos teóricos e aprofundarmos nas questões relativas à Socioeducação, especialmente no que se refere a gestão de um Centro de Socioeducação. O conteúdo trabalhado nas aulas, e as leituras do material teórico indicado, também nos levaram a reflexão sobre a nossa prática e a sua relação com o nosso cotidiano.

2° - Este Trabalho monográfico contribuiu, também para um melhor entendimento dos temas abordados como:

a) As diferenças e características entre a gestão pública e privada, reforçando a responsabilidade de um gestor da área pública, bem como o reflexo das suas ações para a sociedade;

b) A importância da história e a sua longa trajetória, até o reconhecimento da criança e do adolescente à condição de cidadão, legitimando-os como sujeitos de direitos;

c) A necessidade de entender a gestão pedagógica como processo construído na coletividade, visando à efetivação da qualidade do atendimento. A gestão se faz por meio do trabalho em rede, como forma de assegurar a cidadania do adolescente;

d) O trabalho socioeducativo deve ser pautado por meio do Projeto Político Pedagógico, o qual deverá expressar a intencionalidade do atendimento ao adolescente;

e) A educação deve estar presente em todos os momentos do processo socioeducativo, como forma de transformação do indivíduo e do seu meio.

f) A formação continuada não deve ser vista como utopia, mas como condição essencial, para o desenvolvimento e crescimento de qualquer atividade.

g) O Educador Social, capacitado continuamente e em condições favoráveis de trabalho, será um dos elementos facilitadores para que o adolescente adquira novos valores.

3° À luz das discussões desenvolvidas neste trabalho, indicamos a necessidade de prosseguir e aprofundar com os estudos específicos, a fim de ampliar e implementar, a formação continuada dos gestores e demais profissionais, de modo a constituir um corpo técnico coeso e capaz de compreender que a Socioeducação, na medida de internação, não acontece somente intramuros de um CENSE, a verdadeira Socioeducação se dá na relação que se estabelece com a comunidade por intermédio das redes sociais e da implementação das políticas públicas.

Indicamos além desse aspecto da formação continuada como prioridade, o estudo teórico e a investigação prática dos seguintes temas dentro da Socioeducação: análise e avaliação da eficácia da medida socioeducativa; a relação da proposta pedagógica com a visão do sistema judiciário; a importância de discussões das equipes multidisciplinares para a implementação de novas propostas educacionais; a investigação das intercorrências da saúde mental na aplicação das medidas socioeducativas.

REFERÊNCIAS

- BRASIL: **Lei de Diretrizes e Bases da Educação**: Lei nº 9.394/96. Brasília, 1996.
- _____. **Estatuto da Criança e do Adolescente** : Lei 8069. de 13 de julho de 1990.
- _____. **Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo** – Sinase, Brasília, junho de 2006.
- COSTA, Ana Paula Mota. **As garantias processuais e o direito penal juvenil**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2005.
- COSTA, Antônio Carlos Gomes da. **Aventura Pedagógica**: caminhos e descaminhos de uma ação sócioeducativa. 1ª ed., São Paulo : Columbus, 1990
- _____. **Pedagogia da Presença** : da solidão ao encontro. Belo Horizonte: Modus Faciendi, 1999.
- CHIAVENATO, Idalberto. **Gestão de pessoas**: e o novo papel dos recursos humanos nas organizações. Rio de Janeiro: Elsevier, 2004.
- _____. **Recursos humanos**. Ed. Compacta. 6 ed. São Paulo: Atlas, 2000.
- _____. **Treinamento e desenvolvimento de recursos humanos**: como incrementar talentos na empresa. 4 ed. São Paulo: Atlas, 1999.
- DELORS, Jacques (Pres.). **Educação: um tesouro a descobrir** – Relatório para a UNESCO da Comissão Internacional sobre educação para o século XXI. 2ª edição. Edições. ASA, 1996.
- FERREIRA, Naura Syria Carapeto (org.); A.H. S [et.al]; **Políticas Públicas e Gestão Da Educação**: polêmicas, fundamentos e análises; Brasília: Líber Livro editora, 2006.

_____. **Gestão democrática: Impasses e Perspectivas e Compromissos** / Márcia Ângela da S. Aguiar (orgs) – 4. ed.- São Paulo: Cortez, 2004.

FREIRE, Paulo. **Educação e mudança**. Petrópolis: Vozes, 1984.

_____. **Pedagogia da Autonomia: saberes necessários à prática educativa**. 34ª ed. São Paulo. Ed. Paz e Terra, 1996

_____. **Pedagogia do Oprimido**. 17ª Edição. Rio de Janeiro. Paz e Terra, 1997.

KUENZER, Acácia Zeneide, Maria Julieta C. Calazans e Walter Garcia – 6ª ed -São Paulo, Cortez, 2003. (Coleção questões da nossa época;v.21).

LIBÂNEO, José Carlos (org.) **Educação Escolar: políticas, estrutura e organização**. São Paulo: Cortez, 2007.

MARTINS, José de Souza; Zaluar, Alba e outros. **Sociedade civil e educação**. Campinas, SP: Papyrus, 1992.

MARRAS, Jean Pierre. **Administração de recursos humanos: do operacional ao estratégico**. 3 ed. São Paulo: Futura, 2000.

MENESES, Elcio Resmini .Medidas Socioeducativas : uma reflexão jurídico-pedagógica. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2008.

OLIVEIRA, Dalila Andrade (org). **Gestão Democrática da Educação: Desafios Contemporâneos**. Petrópolis. RJ: Vozes, 1997.

OLIVEIRA, E. R. Ensinando a não sonhar: a anti-pedagogia oficial destinada a adolescentes infratores no estado do Rio de Janeiro. **Katalysis. Revista do Curso de Serviço Social Universidade Federal de Santa Catarina**. Santa Catarina, v.6, n.1, p. 85-95, jan./jun. 2003.

PARANÁ. **Cadernos do IASP** - Instituto de Ação Social do Paraná - 2006

SARAIVA, João Batista Costa. **Adolescente em Conflito com a Lei: da indiferença à proteção integral**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2009.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. Referenciais para a Formação de Professores. Brasília, DF: SEF/ MEC, 1999.

SILVA, Maria Abadia, **Do Projeto Político do Banco Mundial ao Projeto Político Pedagógico da Escola Pública Brasileira** – Cad. CEDES, Campinas, V.23, nº 61, dez.2003.

TSE-TUNG, Mao. **Sobre a prática e sobre a contradição**. São Paulo: Expressão Popular, 2006.

VEIGA, Ilma Passos, **Projeto Político da Escola: uma construção coletiva**. Projeto Político Pedagógico da Escola: uma construção possível/ Ilma P.A. Veiga (org.).Campinas, SP: Papirus, 1995.

ANEXOS

Anexo 1

Os Princípios da Gestão Pública – retirado dos Cadernos do IASP.

Os preceitos do Direito e da Moral, concretizados através de leis e regulamentos, norteiam os atos administrativos da gestão pública. O ilícito e o imoral serão todos os atos que contrariam o interesse da coletividade. A moralidade não se limita à distinção entre o bem e o mal, mas também significa representação do bem comum.

Sob esta ótica, a administração pública fundamenta-se em quatro princípios:

1º Legalidade: o administrador público só pode fazer o que a lei autoriza, sob pena de praticar ato inválido e expor-se à responsabilidade disciplinar, civil e criminal, conforme o caso;

2º Moralidade: entende-se como o compromisso do administrador de agir eticamente, de forma honesta e seguindo as exigências e finalidades do órgão a que serve;

3º Impessoalidade e finalidade: todo ato administrativo deve estar subordinado a seu fim legal e deve ser expresso de forma impessoal;

4º Publicidade: significa o compromisso de divulgar os atos administrativos e suas conseqüências; só se admitindo sigilo nos casos de segurança nacional ou nas investigações policiais.

Fundamentados nesses princípios, os gestores e servidores públicos passam a desempenhar as atribuições próprias do seu cargo ou função, assumindo ainda as responsabilidades dos gestores públicos: os deveres de agir, de eficiência, de probidade e de prestar contas. Sob esse aspecto, é importante que os servidores compreendam o verdadeiro significado de sua função pública, atribuindo valor ao trabalho que irão realizar e recolhendo o sentido pessoal e o significado político-social de sua atuação.

Anexo 2

Linha do tempo – Historia da Socioeducação no Brasil

O Conteúdo deste anexo serviu de estudo para a produção do Capítulo I. Foi retirado na Internet em 13/ 11/2010, às 21 horas. ANDI Brasil

Os direitos da infância e adolescência ao longo da história

Até 1500 – Para os indígenas, as crianças eram responsabilidade não apenas dos pais, mas de toda a tribo. Já na Europa, a infância não era entendida como uma categoria específica, mas como um “adulto em miniatura”.

1501 a 1600 – Crianças e adolescentes abandonados e marginalizados, em Portugal, são trazidos para o Brasil para colaborar na aproximação com os índios e na catequese.

1601 a 1700 – Período em que a categoria de infância se consolida, porém ainda em condição de inferioridade e de submissão em relação aos adultos.

1701 a 1800 – Surgimento das primeiras escolas no Brasil, criadas como espaços de ordem e homogeneização das crianças da elite. No mesmo período, surgem as “Rodas dos Expostos”, mecanismo de madeira inserido nos muros das Santas Casas, onde bebês rejeitados pelas mães eram colocados.

1801 a 1900 – Inserção de crianças e adolescentes no trabalho escravo: os adolescentes eram preferidos pelo seu porte físico e muitas garotas serviam à satisfação sexual de seus senhores. Em meados do século XIX, é criada em Salvador (BA) a primeira iniciativa de atendimento a meninos e meninas abandonados. 1886 – Lei do Ventre Livre: Com a libertação de meninos e meninas negros do trabalho escravo, aumenta a população de crianças e adolescentes vivendo nas ruas.

1922 – Inauguração do primeiro estabelecimento público para “menores”, no Rio de Janeiro.

1924 – Criação do Tribunal de Menores: estrutura jurídica que serviu de base para o primeiro Código de Menores.

1927– Promulgação do Código de Menores: primeiro documento legal para a população menor de 18 anos, conhecido como Código Mello Mattos.

1930 – Criação do Ministério da Educação: chamado Ministério da Educação e Saúde Pública, foi um dos primeiros atos do governo provisório de Getúlio Vargas.

Década de 40 – Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT) e obrigatoriedade do Ensino Fundamental.

1942 – Criação do Serviço de Assistência ao Menor (SAM): órgão do Ministério da Justiça que funcionava como um equivalente ao sistema penitenciário para a população menor de 18 anos, cuja lógica de trabalho era a reclusão e a repressão das crianças e adolescentes abandonados ou autores de atos infracionais.

1948 – Declaração Universal dos Direitos Humanos: instrumento regulatório de abrangência internacional que pretendia evitar o surgimento de outra guerra das dimensões da II Guerra Mundial.

1950 – UNICEF no Brasil: instalado em João Pessoa (PB), o Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF) chega ao Brasil quatro anos após seu surgimento no exterior. Traz para o País programas de proteção à saúde da criança e da gestante nos estados do nordeste brasileiro.

1959 – Declaração Universal dos Direitos da Criança: aprovada pela Assembléia Geral das Nações Unidas, a Declaração aumentou o elenco dos direitos aplicáveis à população infantil.

Década de 60 – ampliação do número de organizações da sociedade civil, especialmente no âmbito sindical. Começa a haver a reivindicação de políticas

sociais redistributivas, embora ainda não haja registro histórico de movimento organizado pela infância e pela adolescência.

1964 – Criação da Funabem: a Fundação do Bem Estar do Menor, substituta do SAM, foi criada por lei no primeiro governo militar. Um de seus objetivos era o de formular e implantar a Política Nacional do Bem-Estar do Menor. Marco da transição entre a concepção correlacional-repressiva para a assistencialista.

1979 – Segundo Código de Menores: revogado o Código de Menores Mello Mattos, surge o Código de Menores de 79, que incorpora a nova concepção assistencialista à população infanto-juvenil.

Década de 80 – Surge um movimento social composto por diferentes organizações da sociedade civil.

1985 – Criação do Movimento Nacional dos Meninos e Meninas de Rua: pela primeira vez, fala-se em protagonismo juvenil e se reconhece crianças e adolescentes como sujeitos participativos.

1986 – Criação da Frente de Defesa dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes: articulação entre várias entidades de expressão na área da infância e adolescência. Nesse mesmo ano, é criada a Comissão Nacional Criança Constituinte.

1988 – Constituição Federal do Brasil: considerada a “Constituição Cidadã”, inova ao introduzir um novo modelo de gestão das políticas sociais, com a criação dos conselhos deliberativos e consultivos. Durante sua elaboração, um grupo de trabalho se reuniu para concretizar os direitos da criança e do adolescente. O resultado foi o artigo 227, base para a elaboração do Estatuto da Criança e do Adolescente.

1989 – Convenção Internacional dos Direitos da Criança: um dos mais importantes tratados de direitos humanos, ratificado por todos os países membros da ONU com exceção dos Estados Unidos e da Somália.

1990 – Promulgação do Estatuto da Criança e do Adolescente: é considerado um

documento exemplar de direitos humanos, concebido a partir do debate de idéias e da participação de vários segmentos sociais envolvidos com a causa da infância no Brasil.

1993 – Sanção da Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS): define que, no Brasil, a assistência social é direito do cidadão e dever do Estado.

1996 – Sanção da Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB): define e regulariza o sistema de educação brasileiro com base nos princípios presentes na Constituição.

2000 – Aprovação do Plano Nacional de Enfrentamento à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes: marca a consolidação da luta contra a violência sexual infanto-adolescente.

2003 – Aprovação do Plano Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção ao Trabalhador Adolescente

2006 – Aprovação do Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária e do Sistema Nacional Socioeducativo (Sinase): os dois documentos buscam solução para direitos garantidos pelo Estatuto, mas que ainda encontram dificuldades para sua efetivação. Para o Plano Nacional de Convivência Familiar e Comunitária, pela primeira vez, dois conselhos se reuniram para traçar as diretrizes e metas – o Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente e o Conselho Nacional da Assistência Social.

Adaptado do Portal Pró-Menino e do Manual Mídia e Conselhos.

Copyright 2008 Rede ANDI Brasil



Universidade Federal do Paraná
Curso de Pós-Graduação em Gestão em Centros de Sócio educação

Senhores Educadores

Estamos finalizando nosso trabalho de conclusão do Curso de Especialização em Gestão de Centros de Socioeducação. Assim, para a efetivação deste trabalho, necessitamos da sua contribuição, no sentido de responder as perguntas abaixo. Salientamos, que seu nome e dados institucionais, serão mantidos em total sigilo .

Esta pesquisa tem como objetivo a realização de estudo sobre: **A Gestão na Formação Continuada dos Educadores Sociais.**

1) Qual sua Formação ?

- Ensino Médio
 Graduação - Qual ? _____
 Especialização - Qual ? _____

2) A sua formação acadêmica tem contribuído para o desenvolvimento de suas atividades no Cense ? Como ?

3) Sabemos que inexistem cursos específicos para a formação do Educador Social. Na sua opinião esta lacuna poderia ser suprida de que maneira e no que contribuiria na sua atividade profissional?

4)Na sua opinião, qual a importância e contribuição nas atividades que executa diariamente, tendo em vista que o adolescente está em processo de transformação e na busca de novos referenciais positivos?

5) Considerando a realidade brasileira no âmbito da violência, por quê você escolheu esta profissão e quais são as suas expectativas?
